



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 4.9.2008 às 18h

Hermes / Mat. 17775

MPV - 441

00370

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
03.9.2008proposição
Medida Provisória nº 441/2008autor
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERGnº do prontuário
4161 ☐ Supressiva 2. ☒ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

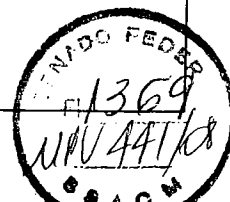
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substituição dos anexos XVIII a XXII:

ANEXO XVIII

TABELA DE TRANSPOSIÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PLANEJAMENTO E PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

CARGO	CARGO
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
Técnico de Planejamento e Pesquisa	Técnico de Planejamento e Pesquisa
Técnico de Desenvolvimento e Administração Assessor Especializado Analista de Sistemas	Técnico de Planejamento e Gestão Pública
Auxiliar Técnico	Auxiliar Técnico de Pesquisa
Auxiliar Administrativo Secretária	Auxiliar Técnico de Gestão
Médico	Médico
Técnico Especializado	Técnico Especializado
Motorista	Motorista
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Manutenção	Auxiliar de Manutenção



ANEXO XIX

ESTRUTURA E CORRELAÇÃO DOS CARGOS
INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Técnico de Planejamento e Pesquisa	Especial	IV	IV	Especial	Técnico de Planejamento e Pesquisa
		III	III		
		II	II		
		I	I		
Técnico de Desenvolvimento e Administração Assessor Especializado Analista de Sistemas	C	III	III	C	Técnico de Planejamento e Gestão Pública
		II	II		
		I	I		
Técnico Especializado Médico	B	III	III	B	Técnico Especializado Médico
		II	II		
		I	I		
Auxiliar Técnico Auxiliar Administrativo Secretária	A	III	III	A	Auxiliar Técnico de Pesquisa Auxiliar Técnico de Gestão
		II	II		
		I	I		
Motorista Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Manutenção	A	III	III	A	Motorista Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Manutenção
		II	II		
		I	I		



ANEXO XX

TABELA DE SUBSÍDIOS
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IPEA

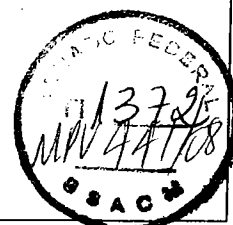
a) Tabela I: Carreiras de Planejamento e Pesquisa e Planejamento e Gestão

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Técnico de Planejamento e Pesquisa Técnico de Planejamento e Gestão	ESPECIAL	IV	14.511,60	17.347,00	18.478,45
		III	14.332,98	17.037,67	17.965,08
		II	13.995,68	16.734,49	17.647,43
		I	13.666,32	16.437,12	17.335,39
	C	III	13.242,56	15.778,30	16.668,64
		II	12.930,92	15.472,78	16.341,81
		I	12.626,62	15.173,58	16.021,38
	B	III	12.278,06	14.880,56	15.707,23
		II	11.720,04	14.290,57	15.103,11
		I	11.681,19	14.016,00	14.806,97
	A	III	11.466,20	13.747,10	14.516,64
		II	11.256,03	13.483,71	14.232,00
		I	10.905,76	12.413,65	12.960,77



b) Carreiras de Suporte à Gestão e Suporte à Pesquisa

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Auxiliar Técnico de Gestão Auxiliar Técnico de Pesquisa	ESPECIAL	IV	7.123,00	7.538,00	8.449,13
		III	6.915,53	7.304,26	8.060,48
		II	6.714,11	7.077,77	7.818,11
		I	6.518,55	6.858,31	7.583,04
	C	III	6.208,15	6.470,10	7.120,22
		II	6.027,33	6.269,48	6.906,13
		I	5.851,77	6.075,08	6.698,48
	B	III	5.626,71	5.731,20	6.100,54
		II	5.516,38	5.564,28	5.917,11
		I	5.381,83	5.402,21	5.739,19
	A	III	5.174,84	5.194,43	5.226,88
		II	5.024,12	5.043,14	5.069,72
		I	4.887,27	4.896,25	4.917,28



ANEXO XXI

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PLANEJAMENTO E PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

a) Tabela I: Demais Cargos de Nível Superior do plano de carreiras e cargos de planejamento e pesquisa econômica aplicada do IPEA não integrantes de Carreiras

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Demais cargos de nível superior integrantes do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA	ESPECIAL	IV	7.216,74	8.909,60	9.490,73
		III	7.040,73	8.692,30	9.259,55
		II	6.869,00	8.480,29	9.063,91
		I	6.701,46	8.273,45	8.903,64
	C	III	6.449,91	7.962,90	8.561,19
		II	6.292,60	7.768,68	8.393,33
		I	6.139,12	7.579,20	8.228,75
	B	III	5.908,68	7.294,71	8.067,40
		II	5.764,57	7.116,79	7.757,12
		I	5.623,97	6.943,21	7.605,02
	A	III	5.412,87	6.682,59	7.455,90
		II	5.280,85	6.519,60	7.309,71
		I	5.152,05	6.360,58	6.775,43



b) Tabela II: Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Demais cargos de nível intermediário do plano de carreiras e cargos do IPEA	ESPECIAL	IV	3.658,45	3.871,60	4.340,00
		III	3.586,71	3.788,26	4.234,15
		II	3.516,38	3.706,71	4.130,88
		I	3.447,43	3.626,92	4.030,13
	C	III	3.314,84	3.454,21	3.820,03
		II	3.249,84	3.379,85	3.726,86
		I	3.186,12	3.307,09	3.635,96
	B	III	3.063,58	3.149,61	3.446,41
		II	3.003,51	3.081,81	3.362,35
		I	2.944,62	3.015,47	3.280,34
	A	III	2.831,37	2.871,88	3.109,33
		II	2.775,85	2.810,06	3.024,64
		I	2.721,42	2.749,57	2.942,26



ANEXO XXII
VALOR DOS PONTOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES
ESPECÍFICAS DO IPEA – GDAIPEA

a) Tabela I: Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA não integrantes de Carreiras

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
- Demais cargos de nível superior integrantes do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA	ESPECIAL	IV	46,91	57,91	61,69
		III	45,76	56,50	60,32
		II	44,65	55,12	58,96
		I	43,56	53,78	57,64
	C	III	41,92	51,76	55,63
		II	40,90	50,50	54,28
		I	39,90	49,26	52,95
	B	III	38,41	47,42	51,05
		II	37,47	46,26	49,80
		I	36,56	45,13	48,58
	A	III	35,18	43,44	46,76
		II	34,33	42,38	45,62
		I	33,49	41,34	44,04



b) Tabela II: Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
- Demais cargos de nível intermediário do plano de carreiras e cargos do IPEA	ESPECIAL	IV	23,78	25,17	28,21
		III	23,31	24,62	27,52
		II	22,86	24,09	26,85
		I	22,41	23,57	26,20
	C	III	21,55	22,45	24,83
		II	21,12	21,97	24,22
		I	20,71	21,50	23,63
	B	III	19,91	20,47	22,40
		II	19,52	20,03	21,86
		I	19,14	19,60	21,32
	A	III	18,40	18,67	20,21
		II	18,04	18,27	19,66
		I	17,69	17,87	19,12

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo adequar os anexos XVIII a XXII da Medida Provisória nº 440 às emendas propostas para criação das Carreiras do IPEA. Os anexos XIX, XX e XXI passam a ser XX, XXI e XIX, respectivamente, ajustando-se as tabelas previamente acordadas com a SRH, incluindo-se no Anexo XX a alínea b), referente aos valores negociados para os cargos de nível médio pertencentes ao Ciclo de Gestão.

PARLAMENTAR

neg. Nelly

